

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI N.º 061/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

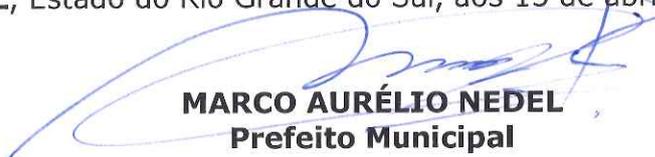
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

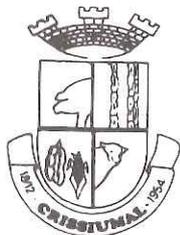
05.02.15.451.0024.1.179 - AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO
442093 - Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 99.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 1706/1790 - EMENDAS PARLAMENTARES - TRANSFERENCIA ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 de abril de 2.023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 061/2023

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a reabrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de câmeras de monitoramento para Escola Madre Paulina, Avenida Presidente Castelo Branco e Rua XV de Novembro, com recursos de **Emenda Parlamentar do Deputado Onyx Lorenzoni - PL.**

O presente projeto será a continuidade do Programa "Crissiumal Vigia", como é de conhecimento de Vossas Senhorias, esse tipo de sistema já se encontra em funcionamento nas outras escolas, em parceria com as autoridades policiais do município.

Projeto de suma importância, uma vez que as autoridades policiais solicitaram junto ao poder público municipal a celeridade no sentido de instalar os equipamentos nos principais pontos expostos do município que carecem de atenção ostensiva, implantação do sistema de segurança, visando aprimorar e prover segurança com a utilização de equipamentos e softwares integrados a vigilância convencional para monitorar as ações desses vândalos, haja visto o número insuficiente de profissionais para atender todo o Município.

A iniciativa faz parte de conjunto de medidas para ampliar a segurança da população escolar e dos prédios públicos no município adotado pela gestão municipal, entre outras medidas que serão tomadas para reduzir o número da criminalidade na cidade. A proposta é aproximar cada vez as forças municipais e estaduais de segurança para que se possa ter um trabalho integrado para o benefício público.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 13 de abril de 2023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal